

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 2.388, de 31 de janeiro de 2022.

Aprova a indicação de membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para representatividade junto à Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional, da carreira de profissionais Técnicos da Educação Superior (CADQP).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS N° 13, de 23 de junho de 2001, que dispõe sobre a competência, composição e funcionamento da Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP),

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a indicação de Ireni Aparecida Moreira Brito, matrícula n° 87309021, como titular, e de Érica Amorim, matrícula n° 66620031, como suplente, para comporem a Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional, da carreira de profissionais Técnicos da Educação Superior, como membros representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 31 de janeiro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
N° 10.753
Data 9/2/22
Página(s) 35-36